



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0008467-60.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARAQUARI - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 13/2022 - CGJ

Período da correição: 07-03-2022 a 11-03-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araquari

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Araquari e Balneário Barra do Sul

Juiz titular: Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce

Chefe de cartório: Livia Renata Bittencourt

Competência: Resolução TJ n. 34/2017: "Art. 4º *Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Araquari: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), exceto os processos de competência da 3ª Vara da Fazenda Pública e Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Joinville; c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (inciso I do art. 109 da Constituição Federal) e as previdenciárias (inciso II do art. 129 da*

Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); II - cumprir as cartas de ordem e as cartas precatórias no âmbito de sua competência; e III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (§ 1º do art. 93 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I, II e III deste artigo atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Araquari serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Inicial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.209	3.093
Processos em andamento	2.318	2.339
Procedimentos em andamento	891	754
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU. Mês de referência: março/2022. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU. Mês de referência: maio/2022.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	0

Processos do juizado especial criminal	408	328
Processos do juizado especial da fazenda	43	71
Total	451	399
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-05-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	93	97
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-05-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1	2
Processos em andamento	1	2
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2022.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2022.

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.147	178,92
Entrados por redistribuição	326	27,17
Total de entrados no último ano	2.473	206,08
Observações: Verificação 2 em 18-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	134	11,17
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	295	24,58
Processos arquivados definitivamente	1.625	135,42
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	830	69,17
Total de saídos no último ano	2.884	240,33

Observações:

Verificação 2 em 18-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.672	139,33

Observações:

Verificação 2 em 18-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de automações	-	16
Quantidade de localizadores criados pela unidade	-	274

Observações:

a) Verificação 1 em 02-03-2022. Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.

a.1) Não houve captação à época, porque esse item foi incluído no relatório de correição após a extração da verificação 1.

b) Verificação 2 em 18-05-2022. Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	300	302
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	300	302
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 02-03-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-05-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	376	345
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 02-03-2022. Data da audiência mais longínqua: 13-09-2023.</p> <p>c) Verificação 2 em 18-05-2022. Data da audiência mais longínqua: 22-11-2023.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2021	2	1
2022	0	7
Processos concluídos há mais de 100 dias	2	8
Processos concluídos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6138270).

b) Verificação 2: dados obtidos em 18-05-2022 (documento n. 6318049).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos concluídos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	170	0
2022	0	50
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	170	50
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	8	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6138279).

b) Verificação 2: dados obtidos em 18-05-2022 (documento n. 6318053).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

b.4) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

d) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6318053), existem mais 15 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 2

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 01-11-1991 e 16-04-2010.

Observações

- a) Verificação 2: dados obtidos em 18-05-2022 (documento n. 6318057).
- b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.
- d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.
- e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6318057). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	1

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 02-03-2022.
- d) Verificação 2 em 18-05-2022 (documento n. 6321114).

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	66	74
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	0	3
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

c) Verificação 1 em 02-03-2022 (documento n. 6138270).

d) Verificação 2 em 18-05-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6318049). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	566	503

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	10	7
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.

c) Verificação 1 em 02-03-2022 (documento n. 6138279).

d) Verificação 2 em 18-05-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6318053). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	222	57

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 02-03-2022 (documento n. 6139063).

c) Verificação 2: dados obtidos em 18-05-2022 (documento n. 6318060).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não haja necessidade de prestar informações adicionais que as orientações abaixo abrangem todas as competências, e devem ser consideradas sob o prisma da competência da instância.

1. Mandatos

Normalmente, os mandados de comparecimento são emitidos em nome do Juiz, e não do Oficial de Justiça, sendo que, em caso de emissão em nome do Oficial de Justiça, deve ser observado o teor do art. 11, § 1º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, que estabelece que o Oficial de Justiça deve emitir o mandado em nome do Juiz, e não do Oficial de Justiça, sendo que, em caso de emissão em nome do Oficial de Justiça, deve ser observado o teor do art. 11, § 1º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, que estabelece que o Oficial de Justiça deve emitir o mandado em nome do Juiz, e não do Oficial de Justiça.

Em relação à distribuição de mandados de comparecimento, deve ser observado o teor do art. 11, § 1º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, que estabelece que o Oficial de Justiça deve emitir o mandado em nome do Juiz, e não do Oficial de Justiça, sendo que, em caso de emissão em nome do Oficial de Justiça, deve ser observado o teor do art. 11, § 1º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, que estabelece que o Oficial de Justiça deve emitir o mandado em nome do Juiz, e não do Oficial de Justiça.

Deve-se identificar e pagar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Deve-se identificar e pagar até 31/12/2022, 60% das perdas de produtividade e das ações pedais relacionadas a ações de multa.

Deve-se identificar e pagar até 31/12/2022, 60% das perdas de produtividade e das ações pedais relacionadas a ações de multa.